



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 152/2020

22 de abril de 2.020

**Referência:** Requerimento nº 65/2020, de autoria do Vereador Claudinei Damalio, solicitando que se verifique se o bar Convencional, da Rua Henrique Martarello, tem alvará de funcionamento, porque está causando muito barulho.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 65/2020, de autoria do Vereador Claudinei Damalio, tratando do assunto em epígrafe, o Departamento Municipal de Engenharia informa que, após vistoria da Fiscalização de Serviços Públicos em 18/03/2020, constou-se que não existe nenhum estabelecimento com o nome "Bar Convencional". Porém, há um bar no mesmo logradouro que já foi notificado por música ao vivo e está gerando reclamações. Para este estabelecimento (MARIA FRANCISCA DAS CHAGAS DOS SANTOS MEI / CONVENIÊNCIAS BRASIL), o alvará está válido até 21/08/2021 e foi expedida a Notificação nº 01/2020 por realizar eventos e apresentação musical/eletrônica sem autorização e tratamento acústico (reclamação da ouvidoria 286849).

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

## PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 275 / 2020 Data/Hora: 28/04/2020 12:20

Descrição:

REQUERIMENTOS

RESPOSTA DE REQUERIMENTO N° 65/2020 DE AUTORIA  
DO VEREADOR CLAUDINEI

Exmo. Sr. Vereador

ANTONIO APARECIDO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

N E S T A.